DECRETO Nº 023/2.007
DE 01 DE AGOSTO DE 2.007

Dispõe sobre a autorização para efetuar transposição, remanejamento e suplementação de Dotações Orçamentárias do Poder Legislativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que dispõem a Lei nº 475/2006 de 15 de Dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica aberto no Setor de Contabilidade da Câmara Municipal, autorizado a efetuar transposição e remanejamento do montante de R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Descrição	**Valor**
01.002.01.031.0001.1001.449052.00 Equipamentos e Mat. Permanente	10.000,00
01.002.01.031.0001.2003.339039.00 Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	12.000,00
TOTAL	**R$ 22.000,00**

Art. 2º **-** O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução da seguinte dotação orçamentária:

Descrição	**Valor**
01.002.01.031.0001.1003.449052.00 Equipamento e Material Permanente	10.000,00
01.002.01.031.0001.2003.339035.00 Serviço de Consultoria	12.000,00
TOTAL	**R$ 22.000,00**

Art. 3º **-** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.007.

Augustinho Freitas Martins
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra

Hernane Carneiro Gomes
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =